



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Silvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABPREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 - SESEP						
ITENS	VENCEDORA	QUANT.	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	CEARÁ DIESEL S.A.	3	R\$1.473.399,99	R\$1.473.000,00	R\$399,99	0,03%
2	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	3	R\$1.596.999,99	R\$1.596.900,00	R\$99,99	0,01%
TOTALIS			R\$3.070.399,98	R\$3.069.900,00	R\$499,98	0,02%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00			

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA, com sede no Sítio Armador, Camilos, S/N, Cidade de Meruoca, CEP 62130-000, CNPJ 12.580.751/0001-03, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 009/2020 - Contrato Administrativo nº 040/2020-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 040/2020-SEINF, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando que a obra encontra-se em ritmo muito lento, que a empresa não vem cumprindo o cronograma de execução estipulado contratualmente e que a obra já está com mais de sete dias parada, sem qualquer atividade por parte da contratada, vem, perante V. Sas., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento da obra para conclusão dentro do previsto no cronograma de execução, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 16 de dezembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA, com sede no Sítio Armador, Camilos, S/N, Cidade de Meruoca, CEP 62130-000, CNPJ 12.580.751/0001-03, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 011/2020 - Contrato Administrativo nº 041/2020-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 041/2020-SEINF, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a

competência da SEINF, considerando que a obra encontra-se em ritmo muito lento, que a empresa não vem cumprindo o cronograma de execução estipulado contratualmente e que a obra já está com mais de sete dias parada, sem qualquer atividade por parte da contratada, vem, perante V. Sas., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento da obra para conclusão dentro do previsto no cronograma de execução, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 16 de dezembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0359/2020 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO:** PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIREL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13 kg, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - ITEM CONTRATADO: 01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da SESEP, com as seguinte dotação orçamentária: 27.01.04. 122.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00 - Recurso Próprio. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Marcelo José Vaz Tolentino - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P135896/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 043/2020 - SECJEL.** A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 17/2020 - 25º - BC - UASG: 160204, relativa ao pregão eletrônico nº 17/2020, realizado

pelo 25º Batalhão de Caçadores de Teresina/PI. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender às demandas da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. CONTRATADA: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.801.076/0001-41, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.27.811 .0047.2.221.3 .3.90.30.00 .1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 21 de dezembro de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2020 - SECJEL. PROCESSO SPU Nº P135896/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 043/2020 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. CONTRATADA: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa

jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.801.076/0001-41, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender às demandas da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 17/2020 - 25º - BC - UASG: 160204, relativa ao pregão eletrônico nº 17/2020, do 25º Batalhão de Caçadores de Teresina/PI. VALOR GLOBAL: R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.27.811 .0047 .2.221.3 .3.90.30.00 .1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 21 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira - Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral e o Sr. André de Carvalho Sá - Representante da empresa SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO